

Lei 544/2014

de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre a inclusão de área na zona de expansão urbana do Município de Abadia de Goiás e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal de Abadia de Goiás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

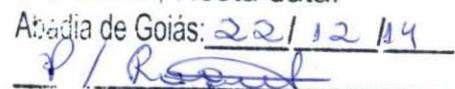
Art. 1º. Fica incluído na zona de expansão urbana de uma gleba de terra medindo 160,0752 hectares, localizada na fazenda dourados, sentido Abadia de Goiás/Aragoiania km 10 à esquerda, abaixo denominadas, com as seguintes divisas e confrontações:

I – “Tem início estas divisas, no vértice denominado P.01, localizado no vértice de confrontações das terras de CÂNDIDA ROSA DE JESUS, com terras de JULIETA TEREZA DE JESUS, com azimute e distância de Az. 343°55'06” – 953,35m, até o vértice P.02; deste segue confrontando com terras de LUIZ CARDOSO DE BARROS, com o azimute e distância de: Az. 331°56'04” – 819,69m, até o vértice P.03, deste segue confrontando com as terras de JAIR ALVES DOS SANTOS, com os azimutes e distâncias de: Az. 278°25'54” – 596,55m até o vértice P.04, Az. 323°17'21” -365,23m, até o vértice P.05 e Az. 345°18'35” – 101,23m, até o vértice P.06; deste segue confrontando com terras do LOTEAMENTO CASA DE CAMPO, com o azimute e distância de Az. 259°49'54” – 400,73m, até o vértice P.07; deste segue confrontando com terra de JONAS AUGUSTO ROSA, com os azimutes e distância de Az. 189°30'38” – 104,87m, até o vértice P.08, Az. 144°21'03” - 1.403,25m, até o vértice P.09 e Az. 197°10'49” 488,68m, até o vértice P.10; deste segue confrontando com terras de CÂNDIDA ROSA DE JESUS, com os azimutes e distância de: Az. 95°30'30” – 415,16, até o vértice P.11 e Az. 110°38'30” – 847,61m, até o início desta descrição, no vértice P.01”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2014.


Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 22/12/14

Secretário de Administração